



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 29/2018

APROVADO EM: 03/07/2018

PROCESSO Nº 008177/2018

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

Escola Municipal Professora Ceci Sueli da Silva Cantador

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018

COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professora Ceci Sueli da Silva Cantador

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, o processo referente à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professora Ceci Sueli da Silva Cantador.

O processo foi direcionado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino que analisou os documentos e verificou que necessitava de adequação. O Conselho Municipal de Educação fez a devolutiva do processo para a complementação necessária.

O processo retornou e tramitou até o dia 03/07/2018 neste órgão, quando se realizou a análise final pelo Conselho Pleno, que aprovou a solicitação e emitiu parecer favorável.

II – MÉRITO

Após análise do Relatório de Verificação *In Loco* e da documentação apresentada, verificou-se que os requisitos foram atendidos, com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica nº 02/2001, nº



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04/2009 e nº 04/2010, além da Resolução CME/Araucária nº 01/2016 e Parecer CME/Araucária nº 06/2015.

Diante disso, o Conselho Municipal de Educação é favorável à aprovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional.

III - VOTO DA RELATORIA

Com fulcro na legislação vigente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professora Ceci Sueli da Silva Cantador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação de Ato Próprio expedido pela SMED/Araucária.

O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncional, anteriores ao Ato da Autorização de Funcionamento.

O processo deverá ser devolvido à SMED/Araucária para prosseguimento no trâmite e servir como arquivo e fonte de informação.

É o parecer.

Araucária, 03 de julho de 2018.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

VANESSA EVANGELISTA MOREIRA
Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI
Suporte Técnico Pedagógico



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – DO VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....
Conselheira Suplente Denise Percia Durau.....
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....
Conselheiro Titular Roberto Hideo Seima.....
Conselheira Suplente Maria Irene Bora Barbosa.....
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....
Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....
Conselheira Titular Fabiane Mari Alves dos Santos.....
Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....
Conselheira Suplente Cristiene Purger dos Santos, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Suplente Renata Cristina Santarosa da Rocha.....